

2003 — Nomeação para Inspectora Tributária do nível I do grupo de pessoal de administração tributária

2001 — Inspectora Estagiária — 1.ª Direção de Finanças de Lisboa — Justiça Tributária — Divisão de Gestão da Dívida Executiva 1998 — 2001 — Banca — Função desenvolvida na Caixa Económica Montepio Geral

1997 — 1998 — Assistência a Clientes — Função desenvolvida no Banco Espírito Santo

1997 — Secretariado — Função desenvolvida na Junta de Freguesia de Alcanena

1996 — 1998 — Ensino — Formadora em Cursos de Formação Profissional

Cursos vários na área da fiscalidade de 2001 a 2013.

207615089

Aviso (extrato) n.º 2584/2014

Por despacho do Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira e até à realização de concurso previsto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, (com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro), foi designado ao abrigo do artigo 27.º da citada Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de dezembro, e conforme proposta do Diretor de Finanças do Porto, em regime de substituição, por vacatura de lugar, no cargo de Chefe de Divisão da Liquidação dos Impostos sobre o Património e Outros, da Direção de Finanças do Porto, o Chefe de Finanças, licenciado Luís Mário Medeiros e Silva, com efeitos a 1 de fevereiro de 2014.

12 de fevereiro de 2014. — O Chefe de Divisão, *Manuel Silveiras Pinheiro*.

Nota Curricular

Dados Pessoais:

Nome: Luís Mário Medeiros e Silva

Data de nascimento: 24 de dezembro de 1959

Habilitações académicas:

Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade Lusíada do Porto, ramo das Ciências Jurídico Económicas;

Curso de Formação para Solicitadores e Estágio, lecionado sob a égide da Câmara dos Solicitadores, Associação de Direito Público.

Experiência profissional:

1 — Cargos desempenhados na AT (Ex-DGCI):

Chefe de Finanças de 1.ª no Serviço de Finanças da Póvoa de Varzim desde 01 de fevereiro de 2011 até 31 de janeiro de 2014;

Chefe de Finanças de 1.ª no Serviço de Finanças de Bragança desde 07 de dezembro de 2007 até 31 de janeiro de 2011;

Adjunto de Chefe de Finanças de 1.ª no Serviço de Finanças de Gondomar 2 no período de 10 de maio de 1999 a 06 de dezembro de 2007;

2 — Carreira na AT (Ex-DGCI):

De 10 de maio de 1999 até 06 de dezembro de 2007, exerce funções no Serviço de Finanças de Gondomar 2 desempenhando as seguintes categorias:

Técnico de Administração Tributária — Nível 2 desde 26 de setembro de 2005;

Técnico de Administração Tributária — Nível 1 (antes designado de Perito Tributário de 2.ª classe) no período de 10 de maio de 1999 a 25 de setembro de 2005;

De 14 de novembro de 1988 até 09 de maio de 1999, exerce funções no Serviço de Finanças de Matosinhos 2 desempenhando as seguintes categorias:

Técnico Tributário no período de 07 de novembro de 1991 a 09 de maio de 1999;

Liquidador Tributário Principal no período de 14 de novembro de 1988 a 06 de novembro de 1991;

Posse na Função Pública e ingresso na então Direção-Geral das Contribuições e Impostos (DGCI) em 08 de abril de 1982, sendo colocado na Repartição de Finanças de Matosinhos, onde permanece até 13 de novembro de 1988, exercendo as seguintes categorias:

Liquidador Tributário Principal no período de 31 de outubro de 1987 a 13 de novembro de 1988;

Liquidador Tributário de 1.ª no período de 31 de outubro de 1984 a 30 de outubro de 1987;

Liquidador Tributário de 2.ª no período de 31 de outubro de 1983 a 30 de outubro de 1984;

Liquidador Tributário Estagiário no período de 08 de abril de 1982 a 30 de outubro de 1983;

Formação complementar

1 — Participação nos seguintes cursos e seminários:

FORGEP — Formação em Gestão Pública, ministrado pelo INA em 2009;

I e II Curso de Direito e Interioridade ministrado pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa, ao abrigo de protocolo com a Câmara Municipal de Bragança em 2008 e 2009;

I Jornadas Luso-Brasileiras de Direito do Ambiente, que decorreram na Universidade Lusíada do Porto (ILDA) em 2001.

207616158

Aviso (extrato) n.º 2585/2014

Por despacho do Diretor Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira e até à realização de concurso previsto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, (com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro), foi designado ao abrigo do artigo 27.º da citada Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de dezembro, e conforme proposta da Diretora de Finanças de Lisboa, em regime de substituição, por vacatura do lugar, no cargo de Diretor de Finanças Adjunto da Direção de Finanças de Lisboa, o licenciado Carlos Alexandre Eira Matos Borges, inspetor tributário, nível 2, com efeitos a 1 de fevereiro de 2014.

12 de fevereiro de 2014. — O Chefe de Divisão, *Manuel Silveiras Pinheiro*.

Curriculum vitae

1 — Dados pessoais

Nome: Carlos Alexandre Eira Matos Borges

Data de Nascimento: 01 de janeiro de 1973

2 — Habilitações académicas

Licenciado em Direito — Universidade Internacional de Lisboa, 1997

3 — Categoria profissional atual

Inspetor Tributário Nível 2

4 — Experiência profissional:

01.04.2010 a 31.01.2014 — Chefe de Divisão da Divisão de Acompanhamento de Devedores Estratégicos da Direção de Finanças de Lisboa, em regime de substituição.

01.04.2002 a 31.03.2010 — Coordenador da Equipa de Apoio Jurídico na Divisão de Gestão da Dívida Executiva da Direção de Finanças de Lisboa.

13.03.2000 a 31.03.2002 — Técnico de Administração Tributária Adjunto no Serviço de Finanças de Lisboa 1 e na 2.ª Direção de Finanças de Lisboa.

01.07.1997 a 12.03.2000 — Advogado Estagiário.

Formador DGCI no âmbito das Execuções Fiscais “Qualificação do Processo de Execução Fiscal”;

Orador no Curso de Especialização “Temas de Direito Fiscal” do Centro de Estudos Judiciários 2012 “A autoliquidação/substituição tributária e a repercussão do imposto — a questão da (i)relevância jurídico-penal dos métodos indiretos” 2013 “O conceito de residente no direito Nacional, Europeu e Internacional”;

Membro do grupo de trabalho de implementação do GPS (gestão de processos e serviços) nas Direções de Finanças;

Membro efetivo do júri do estágio para inspetor tributário (área de direito), nível 1, grau 4, no âmbito do concurso externo de admissão ao período experimental — Autoridade Tributária;

Orador convidado no XVI — Encontro da APAJ (associação Portuguesa dos Administradores Judiciais);

Docente do Módulo “Contencioso e Procedimento Tributário” na 4.ª Edição da Pós-Graduação de Fiscalidade, realizada no Instituto Politécnico de Leiria (ESTG) Departamento de Gestão e Economia.

5 — Formação complementar

Conferência Técnica do CIAT “O Processo Administrativo de Cobrança como Mecanismo Eficiente para Aumentar Receita”;

Conferência IDEFF Faculdade Direito Lisboa “A Arbitragem em Direito Tributário”;

Condução de Reuniões;

Liderança e Gestão de Equipas;

Gestão de Projetos;

Dinamizar, Gerir e Construir o Ideal;

Escola de Gestão e Liderança;

O Novo Regime da Responsabilidade Extracontratual do Estado;

Gestão do Tempo;

Gerir Equipas;

Insolvência e Recuperação de Empresas;

Seminário ESCE Setúbal “Fiscalidade Internacional”;

Gerir com Inteligência Emocional;

Cursos vários na área da fiscalidade de 2003 a 2010

207615097

Aviso (extrato) n.º 2586/2014

Por despacho do Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira e até à realização de concurso previsto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, (com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro), foi designado ao abrigo do artigo 27.º da citada Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de dezembro, em regime de substituição por vacatura de lugar, no cargo de Diretor de Finanças da Direção de Finanças de Viana do Castelo, o chefe de divisão José Manuel Oliveira Castro, técnico de administração tributária, nível 2, com efeitos a 1 de fevereiro de 2014.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 26.º-A (in fine) da Lei n.º 2/2004, aditado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, a comissão de serviço no cargo de Chefe da Divisão de Gestão da Dívida Executiva da Direção de Finanças de Lisboa, fica suspensa pelo período máximo de quatro anos.

12 de fevereiro de 2014. — O Chefe de Divisão, *Manuel Silveires Pinheiro*.

Nota curricular

1 — Identificação:

Nome — José Manuel de Oliveira e Castro.

Residência — Rua das Agradas da Torre, 168 — 4580-640 Sobrosa.

Naturalidade — Sobrosa — Paredes.

Data de Nascimento — 17 de dezembro de 1961.

2 — Habilitações Literárias:

Mestrado em Contabilidade, concluído no Instituto Superior de Gestão, em 27-11-2012, com a classificação final de 16 valores;

Diploma de Estudos Superiores Especializados em Engenharia Térmica Industrial, concluído no Instituto Politécnico da Guarda, em 07-03-1995, com a classificação final de 16 valores, equivalência a licenciatura;

Bacharelato de Engenharia Eletrotécnica, concluído no Instituto Superior de Engenharia do Porto, em 14-12-1990, com a classificação final de 13 valores.

3 — Situação Profissional:

3.1 — Nomeações:

Liquidador Tributário Estagiário desde 05/04/1982 até 28/10/1983;

Liquidador Tributário de 2.ª Classe desde 29/10/1983 até 28/10/1985;

Liquidador Tributário de 1.ª Classe desde 29/10/1985 até 28/10/1988;

Liquidador Tributário Principal desde 29/10/1988 até 06/11/1991;

Técnico Tributário desde 07/11/1991 até 10/05/1999;

Perito Tributário de 2.ª Classe (atual Técnico de Administração Tributária — nível 1) desde 11/05/1999;

Técnico de Administração Tributária — Nível 2 desde 26/09/2005 até ao presente;

Chefe de Finanças Adjunto desde 11/05/1999, até 21/10/2007;

Nomeado Chefe de Finanças de Odemira, em 2007, não tendo tomado posse por assumir outras funções;

Chefe de Divisão de Gestão da Dívida Executiva da Direção de Finanças de Lisboa, de 22-10-2007 até ao presente.

3.2 — Colocações:

Repartição de Finanças de Paços de Ferreira, desde 05/04/1982 até 10/05/1999;

1.º Serviço de Finanças de Valongo desde 11/05/1999 até 26/05/2003; Serviço de Finanças de Paços de Ferreira, desde 26/05/2003, até 21-10-2007;

Direção de Finanças de Lisboa, Chefe de Divisão de Gestão da Dívida Executiva, desde 22-10-2007.

3.3 — Cargos que desempenhou:

Adjunto do Chefe do Serviço de Finanças de Valongo 1, desde 11/05/1999 até 26/05/2003;

Adjunto do Chefe do Serviço de Finanças de Paços de Ferreira desde 26/05/2003, até 21/10/2007;

Chefe do Serviço de Finanças de Paços de Ferreira em regime de substituição, de 22/08/2003 até 30/09/2004;

Chefe do Serviço de Finanças de Vila Nova de Gaia 2, em regime de substituição de 01/02/2007 até 31/07/2007;

Chefe de Divisão de Gestão da Dívida Executiva da Direção de Finanças de Lisboa, desde 22-10-2007;

Monitor Distrital da Contribuição Autárquica, Monitor Distrital no apoio informático às Repartições de Finanças ao nível das aplicações instaladas, Monitor/Formador do projeto RICI (atualmente RITTA), Monitor/Formador Distrital de apoio à Aplicação Informática do Decreto-Lei n.º 124/96, Monitor Distrital de apoio à nova Aplicação Informática de Controle e Gestão dos processos de Execução Fiscal, designada por SEF — Sistema de Execuções Fiscais, desde julho de 1999;

Formador na área da Informática, nomeadamente cursos de Windows, Word, Excel, e nas aplicações existentes, nomeadamente no programa da Contribuição Autárquica, Aplicação Informática do Decreto-Lei n.º 124/96 e Programa das Execuções Fiscais (PEF). Formador de CPPT, Monitor/Formador no âmbito do PEJEF no distrito de Porto e Lisboa. Formador do Curso “Qualificação do Processo de Execução Fiscal” e da Verificação e Gradação de Créditos. Totalizando mais de 2300 horas de formação ministrada.

4 — Formação complementar:

4.1 — Competências de organização:

Certificado de Aptidão Profissional, para exercer a profissão de Formador, emitido pelo IEFP em 05-11-2010;

Formação pedagógica inicial de formadores à distância, ministrada pela IzoneKnowledgeSystems, SA, concluída com aproveitamento em 30-06-2010;

Frequência de vários cursos na área de Gestão e Liderança, ministrados pelo Centro de Formação da DGCI, atual AT- Autoridade Tributária e Aduaneira;

FORGEP, ministrado pelo INA de 27-04 a 27-07 do ano de 2009, concluído com aproveitamento.

4.2 — Competências técnicas:

Cursos de formação de Monitores da Contribuição Autárquica;

Frequência de várias ações no âmbito das Execuções Fiscais incluindo a aplicação Informática do Decreto-Lei n.º 124/96. Ações de Formação sobre a Lei Geral Tributária, CPPT, Curso do SEF — Sistema de Execuções Fiscais, Frequência de ações de formação no âmbito do PEJEF;

Formação “Gestão e Liderança”, Formação “Gerir Motivar e Garantir o Sucesso das Equipas”, “Escola de Gestão e Liderança”, “Dinamizar, Gerir e Construir o Ideal”, 21 horas. Totalizando mais de 1200 horas de formação.

4.3 — Competências informáticas:

Frequência de vários cursos de Microinformática, Word, Excel, Power Point e Access.

207615064

Aviso (extrato) n.º 2587/2014

Por despacho do Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira e até à realização de concurso previsto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, (com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro), foi designado ao abrigo do artigo 27.º da citada Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de dezembro, em regime de substituição por vacatura de lugar, no cargo de Diretor de Finanças Adjunto de Faro, o Chefe de Divisão, licenciado Francisco Carlos da Silva Lima Dias, com efeitos a 1 de fevereiro de 2014.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 26.º-A (in fine) da Lei n.º 2/2004, aditado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, a comissão de serviço no cargo de Chefe da Divisão de Planeamento e Coordenação, da Direção de Finanças de Faro, fica suspensa pelo período máximo de quatro anos.

12 de fevereiro de 2014. — O Chefe de Divisão, *Manuel Silveires Pinheiro*.